



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

ERRATA

Extrato: **Errata da PORTARIA Nº 28/2024**, de 05/06/2024, da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE, que dispõe sobre os Recursos oriundos do TEP com a FAFEN em Decorrência do Acordo Judicial formalizado entre SERGAS e a PETROBRAS. **Inexistência do seguinte Considerando: a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 110ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, através da Resolução nº 46/2024 – CONSUP**, tendo em vista que não houve a necessidade de deliberação pelo Conselho Superior desta Agência à época. Mantém-se incólume os demais dispositivos da Portaria. Vigência: com a publicação no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 09 de dezembro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M11W-8GTA-HEJC-XAI1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 09/12/2024 11:20:14 (Docflow)